



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural
Entrada 21-9-2026
Devolução _____

PROJETO DE LEI Nº 043/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 1006 DATA: 18-9-2026
ENCARREGADO: _____

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social
ENTRADA 21.9.2026
DEVOLUÇÃO _____

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial:

07	Sec Mun de Habitação e Ação Social		
0701	Fundo Municipal de Assistência Social		
0701.08	Assistência Social		
0701.08244	Assistência Comunitária		
0701.082440029	Proteção Social Básica		
0701.0824400292.113	Manutenção dos Direitos da Mulher e Combate à Violência		
3.1.90.11(1500-1001)	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$.	5.000,00
3.3.90.30(1500-1001)	Material de Consumo.....	R\$.	5.000,00
3.3.90.39(1500-1001)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$.	5.000,00
4.4.90.52(1500-1001)	Equipamento e Material Permanente.....	R\$.	5.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recurso:

1201.9999999999.002	Reserva de Contingência		
9.9.99.99(1500-0000)	Reserva de Contingência	R\$.	20.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 17 de setembro de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal